

Anexo VI integrante da Lei nº 16.122 , de 15 de janeiro de 2015

Quadro da Saúde

Tabela de Valores - Realização de Plantões Extras

TABELA A – tabela de valores – realização de plantões extras

Cargo/ Função	Valor do Plantão Extra (R\$)	
	Unidades Centro	Unidades Periferia
Analista de Saúde – Médico	446,41	624,98
Analista de Saúde	225,44	300,59
Assistente Técnico de Saúde	82,41	109,86
Assistente de Saúde – Enfermagem	82,41	109,86
Assistente de Saúde – demais atividades	70,63	94,18
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social – Serviço Social	278,59	371,45
Assistente Social	214,71	286,35
Assistente de Gestão de Políticas Públicas	138,00	184,00
Auxiliar Técnico Administrativo – ATA	67,28	89,70
Agente de Saúde	70,63	94,18

Redação dada pelo [Anexo VIII integrante da Lei nº 17.913, de 17 de Fevereiro de 2023](#):

Anexo VIII integrante da Lei nº 17.913, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

CATEGORIA	Central	Periferia
Analista de Saúde Médico	R\$ 1.080,00	R\$ 1.200,00
Analista de Saúde	R\$ 570,00	R\$ 610,00
Analista de Assistência e Desenvolvimento Social - Serviço Social	R\$ 570,00	R\$ 610,00
Assistente Técnico de Saúde	R\$ 340,00	R\$ 400,00
Assistente de Saúde	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Assistente Administrativo de Gestão	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Agente de Saúde	R\$ 200,00	R\$ 270,00

Tabela B - Gratificação em Posto de Trabalho de Dificil Provimento

Tipo de Unidade	Valores da gratificação (R\$)
Unidade I	496,62
Unidade II	993,23